



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.117 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Atendente, Padrão "B", lotada na Biblioteca Municipal, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03(três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/04/75 a 01/04/80, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e, a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2823, de 14 de julho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de julho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=